

PORTARIA Nº. 778 DE 1º DE JULHO 2024.

Dispõe sobre a concessão de Revisão de Progressão Funcional à servidora do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 139, de 26 de abril de 2024, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda as disposições elencadas no Art. 35 da Lei Municipal nº 2.894 de 08 de agosto de 2005, combinado com o Decreto nº 190 de 19 de janeiro de 2012;

Considerando o processo administrativo nº. 2024002132;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 35 da Lei Municipal nº 2.894 de 08 de agosto de 2005, combinado com o Decreto nº 190 de 19 de janeiro de 2012, considerando toda documentação acostada ao processo administrativo nº. 2024002132, conforme especificado:

Nº	NOME	CONTRATO	MATRÍCULA	PADRÃO	VIGÊNCIA
1.	Cristiane Brandão de Carvalho	19438	9322	D40IIP	01/01/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação